



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.**

INDICAÇÃO Nº 081/2022.

O edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **TOMANDO COMO PRESSUPOSTO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ADESÃO AO PROGRAMA REFIS, CONFORME ARTIGO 27 DA LEI MUNICIPAL 1046 DE 11 DE MAIO DE 2022, QUE NOSSO EXECUTIVO ESTUDE ESTA POSSIBILIDADE E PRORROGUE O PRAZO AO MÁXIMO QUE FOR LEGALMENTE PERMITIDO.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida poderia sim beneficiar além do contribuinte, que conta com o prazo máximo já vencendo no próximo mês de julho, também o município, pois mais contribuintes poderão aderir ao programa e isso significa mais dinheiro para os cofres públicos.

Sala das Sessões, Igarapava 27 de Junho de 2022.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

2026-06-24
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Secretaria